



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2022.0.000013377-0

ATA DA IX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, foi dado início à nona reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e dois do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, realizada em ambiente virtual internet – plataforma “Zoom” – ainda por força da calamidade pública decorrente da disseminação da denominada “coronavirus disease 2019” (COVID-19), presentes a Exma.Sra. Juíza Presidente, Dra. GEORGIA VASCONCELLOS, os servidores CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANÇA ora designado secretário, e JOÃO PAULO PORTO ROCHA SOUZA suplente. Cumpre mencionar que a sessão foi adiada do dia 13/12 em virtude de problemas técnicos. Registradas a ausência da titular ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA por razão da cerimônia de diplomação dos eleitos no estado do Rio de Janeiro no dia de hoje. Dado início aos trabalhos pela Sra Presidente, teceu suas considerações iniciais. Na sequência, visando dar cumprimento à pauta, foram deliberados e aprovados pelos presentes os seguintes encaminhamentos:

1. Em pauta nesta sessão de encerramento anual/2022, o anteprojeto das alterações em nosso Código de Ética em relação ao artigo 28 da Resolução CNJ 347, inclusive o inciso IV daquele artigo. Aprovado o texto final que seguirá anexo a esta ATA, não havendo necessidade de pedido dilação de prazo;
- 2- O Suplente João Porto apresentou o "relatório anual de atividades" do Conselho relativo ao ano de 2022, tendo sido aprovado o seu conteúdo. O relatório tramitará através de processo SEI autônomo;
- 3- Denúncia sobre manifestações políticas de servidores tramitando no processo SEI 2022.0.000054***-9. A Comissão concluiu tratar-se de denúncia genérica, sem identificação de qualquer servidor ou servidora, portanto inepta. Aprovado seu indeferimento de plano e arquivamento;
- 4- Com relação à segunda semana de ética/2023, o suplente João Porto informou-se com a integrante Tatiana da "comissão inaugural" tendo a mesma relatado que a organização da 1ª semana ficou a cargo do setor de comunicação do tribunal e sugeriu ainda a repetição desse "modus operandi", com disponibilização das palestras, debates e congêneres. Assim fixamos o mês de fevereiro/2023 como prazo para realizar a reunião conjunta e definição de metas;

Nada mais havendo a acrescentar, às dezesseis horas e vinte minutos, a Exma. Sra. Juíza Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, inserida no mesmo processo SEI que segue em trâmite eletrônico para conferência dos presentes. Dra Georgia Vasconcellos Presidente Cassio França Membro Titular e João Porto membro suplente.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022

**GEORGIA VASCONCELLOS DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/01/2023, às 20:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANCA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/01/2023, às 21:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JOAO PAULO PORTO ROCHA SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2023, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2886081** e o código CRC **BD4B7BBB**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
